

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Rodrigo Goulart

Emenda nº. DO VEREADOR RODRIGO GOULART AO SUBSTITUTIVO [LG] Nº AO PL 177/2021 – PPI

Insira-se onde couber:

Art. --- O proprietário ou arrendatário mercantil do veículo elétrico ou movido a hidrogênio, em conformidade com a Lei Nº 15.997, de 27 de maio de 2014, regulamentada pelo Decreto Nº 56.349, de 21 de agosto de 2015, poderá utilizar o crédito gerado pelo IPVA para abatimento do valor devido do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, no parcelamento de que trata esta Lei.

Sala das Sessões, em maio, 2021.


RODRIGO GOULART
VEREADOR - PSD**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de possibilitar a utilização dos créditos gerados de IPVA pelos proprietários ou arrendatários de veículos elétricos ou movidos a hidrogênio para abatimentos de eventuais débitos de IPTU no presente PPI.

RG/Ortiz/ncs.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS EME 7/2021

Autor

Ver. RODRIGO GOULART (PSD) em 04/05/2021

Apoiadores

Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL) em 03/05/2021
Ver. FERNANDO HOLIDAY (PL) em 03/05/2021
Ver. GILSON BARRETO (MDB) em 03/05/2021
Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT) em 03/05/2021
Ver. JAIR TATTO (PT) em 04/05/2021
Ver. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL) em 04/05/2021
Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) em 04/05/2021
Ver. PAULO FRANGE (MDB) em 04/05/2021
Ver. SIDNEY CRUZ (MDB) em 04/05/2021
Ver. ALFREDINHO (PT) em 04/05/2021
Ver. GILBERTO NASCIMENTO (PL) em 04/05/2021
Ver. RINALDI DIGILIO (UNIÃO) em 04/05/2021
Ver. GEORGE HATO (MDB) em 04/05/2021
Ver. RUBINHO NUNES (UNIÃO) em 04/05/2021
Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS) em 04/05/2021
Ver. ERIKA HILTON (PSOL) em 04/05/2021
Ver. SENIVAL MOURA (PT) em 04/05/2021
Ver. MARLON LUZ (MDB) em 04/05/2021
Ver. ISAC FÉLIX (PL) em 05/05/2021
Ver. ANTONIO DONATO (PT) em 05/05/2021
Ver. JOÃO JORGE (MDB) em 05/05/2021